

Educação Ambiental Crítica: algumas dimensões e sua epistemologia

Critical Environmental Education: some dimensions and its epistemology

Regina Helena Munhoz

Universidade do Estado de Santa Catarina
regina.munhoz@udesc.br

Raíra Elberhardt Nogueira Knüpfer

Sociedade Educacional Santo Antônio
rairaelb@gmail.com

Resumo

Este artigo se constitui em um ensaio teórico cujo objetivo é a busca pela compreensão crítica da Educação Ambiental (EA). Segundo Loureiro (2007) a EA é uma prática social referente à criação humana na história, e por isso, é necessário vincular os processos ecológicos aos sociais na leitura de mundo. Ainda, de acordo com o mesmo autor, o cerne da educação ambiental crítica é a problematização da realidade, de nossos valores, atitudes e comportamentos em práticas dialógicas. Esperamos que os resultados desse estudo contribuam para que tenhamos um olhar mais ponderado acerca da EA epistemologicamente definida e para que possamos compreendê-la dentro de uma perspectiva que seja crítica e dialógica.

Palavras chave: educação ambiental, epistemologia ambiental, educação ambiental crítica.

Abstract

This article is a theoretical essay whose objective is the search for a critical understanding of Environmental Education (EA). According to Loureiro (2007) EA is a social practice related to human creation in history, and therefore, it is necessary to link ecological processes to social ones in world reading. Still, according to the same author, the crux of critical environmental education is the problematization of reality, of our values, attitudes and behaviors in dialogic practices. We hope that the results of this study will contribute to a more thoughtful look at epistemologically defined EE and to understand it within a perspective that is critical and dialogic.

Key words: environmental education, environmental epistemology, critical environmental education.

Introdução

A complexidade ambiental envolve múltiplas dimensões. Layrargues (2003) afirma que muitos dos modos de fazer e pensar a EA enfatizam ou absolutizam a dimensão ecológica da crise ambiental, como se os problemas ambientais independessem das práticas sociais. Insatisfeitos com esse reducionismo, alguns autores brasileiros, em busca de uma nova tendência que efetivasse um olhar ponderado entre as múltiplas dimensões da complexidade ambiental, criaram novas adjetivações para ampliar o significado da EA, com o intuito de que esta “seja compreendida não apenas como um instrumento de mudança cultural ou comportamental, mas também como um instrumento de transformação social para atingir a mudança ambiental” (LAYRARGUES, 2003, p. 14). Guimarães (2007), nessa perspectiva, esclarece que o meio ambiente é conjunto, é sistêmico e precisa ser percebido em sua totalidade complexa. Layrargues (2003) ainda destaca que:

[...] a reflexão a respeito do problema ambiental, sem estar articulada com a contextualização social, cultural, histórica, política, ideológica e econômica, resulta na reprodução de uma visão de mundo dualista, que dissocia as dimensões social e natural. Assim, a luta pela proteção da natureza sobressai como algo hierarquicamente prioritário sobre a luta por justiça e igualdade social, em vez de serem percebidas como intrinsecamente vinculadas (LAYRARGUES, 2003, p.16).

Portanto, essa menção nos aponta para a responsabilidade social do educador, que de acordo com Loureiro (2012) Educação Ambiental, antes de tudo, é educação.

A Educação Ambiental só apresentará resultados coerentes se incorporar em seu fazer cotidiano a completa contextualização da complexidade ambiental. Para isso, é imperativo o envolvimento das dimensões social, econômica, política, ideológica, cultural e ecológica do problema ambiental, em suas conexões territoriais e geopolíticas [...] provocando não apenas as mudanças culturais que possam conduzir à ética ambiental, mas também as mudanças sociais necessárias para a construção de uma sociedade ecologicamente prudente e socialmente justa; incentivando não apenas a ação individual na esfera privada, mas também a ação coletiva na esfera pública (LAYRARGUES, 2003, p. 18).

Portanto, a EA precisa estar vinculada a cidadania, na busca de ações sociais para a construção de uma sociedade ecologicamente sensata, mais justa, culturalmente diversa, politicamente correta e economicamente acessível.

Diante do exposto, apresentaremos inicialmente algumas considerações pertinentes à Epistemologia Ambiental. Almejamos dessa maneira, um processo reflexivo sistemático que possa definir a racionalidade ambiental, nessa Epistemologia, bem como, dialogar sobre a complexidade ambiental e por fim, iremos discutir a EA dentro da perspectiva crítica.

Epistemologia Ambiental

A epistemologia ambiental é uma política do saber que busca a sustentabilidade da vida. Mudam as formas de ser no mundo na relação que o ser estabelece com o pensar, com o saber e o conhecer. É uma epistemologia política da vida e da existência humana (LEFF, 2010). “O saber ambiental ultrapassa o campo do conhecimento científico para se inserir na ordem da racionalidade” (LEFF, 2010, p. 17). Sendo assim, para Leff (2010), o saber ambiental vincula valores e o saber com o pensamento e a razão na constituição de atores sociais.

A problemática ambiental propõe a necessidade de internalizar um saber ambiental emergente em todo um conjunto de disciplinas, tanto nas ciências naturais como sociais, para construir um conhecimento capaz de captar a multicausalidade e as relações de interdependência dos processos de ordem natural e social que determinam as mudanças socioambientais, bem como para construir um saber e uma racionalidade social orientados para os objetivos de um desenvolvimento sustentável, equitativo e duradouro (LEFF, 2010, p. 109).

Para Fernandes e Sampaio (2008), a problemática ambiental é construída e definida teoricamente, nos meios acadêmicos, como uma problemática eminentemente social que surge a partir da forma como a sociedade se relaciona com a natureza. Nesse sentido, “o saber ambiental é uma epistemologia política que busca dar sustentabilidade à vida; constitui um saber que vincula os potenciais ecológicos e a produtividade nequentrópica do planeta com a criatividade cultural dos povos que o habitam” (LEFF, 2009, p. 18). De acordo com o mesmo autor, abre-se o caminho para uma reerotização do mundo, infringindo a ordem estabelecida, que impõe a proibição de ser (LEFF, 2009). Mais do que isso, afirma que o saber ambiental “muda o olhar do conhecimento e com isso transforma as condições do saber no mundo na relação que estabelece o ser com o pensar e o saber, com o conhecer e o atuar no mundo” (LEFF, 2009, p. 18). Sendo assim, define que a crise ambiental é uma crise do conhecimento (LEFF, 2012). Diante disso,

O conhecimento, o domínio e a exploração da natureza fizeram o homem sucumbir à própria natureza, que, ferida, se vinga. Por isso, faz sentido dizer que a crise ambiental do nosso tempo é uma crise do conhecimento. A crise ambiental problematiza a racionalidade científica; é o reflexo da intervenção do pensamento, na forma de ciência e tecnologia, no mundo; é o sinal de que o mundo dominado e planejado chega ao seu limite (GOERGEN, 2010, p. 20).

Esse pensar corrobora com o pensar de Leff (2012), que explicita que a epistemologia ambiental abre a verdade do ser em seu por-vir pela ressignificação do mundo, das verdades legitimadas pela legalidade científica. A epistemologia ambiental, então, nos leva, a saber, o que é o ambiente. “O ambiente não é a ecologia, mas a complexidade do mundo; é um saber sobre as formas de apropriação do mundo e da natureza, através das relações de poder inscritas nas formas dominantes do conhecimento” (LEFF, 2012, p. 17). Para Goergen (2010), a crise ambiental, pode ser interpretada, como uma crise da razão, e não propriamente como uma crise ecológica. Logo, para Leff (2012), parte do esforço de se pensar a articulação de ciências capazes de gerar um princípio geral, um pensamento global e um método integrador do conhecimento disciplinar.

Torna-se evidente que a crise ambiental não está restrita as questões de ecologia, mas é sim uma crise do conhecimento. Por isso a necessidade de interligar, a partir dos diferentes saberes, caminhos que possibilitem a reconstrução do ser, do saber e dos valores culturais nos mais diferentes processos sociais, sejam eles de ordem política, econômica, ecológica ou tecnológica. É preciso vincular em todas as práticas a compreensão das causas dessa crise e buscar alternativas para a reapropriação do mundo de maneira equilibrada, isto é, necessitamos de uma nova relação entre cultura e natureza.

Na busca da criticidade da Educação Ambiental

De acordo com Loureiro (2012), tratamos a EA no Brasil a partir de uma educação que tem por base elementos de transformação social: diálogo, cidadania, fortalecimento dos sujeitos, superação da dominação capitalista e compreensão do mundo em sua complexidade e totalidade. A partir daí, evidenciamos a busca por uma compreensão cultural que enfatize os valores decorrentes do modo como a sociedade produz, se organiza e de como interagimos no ambiente. Sendo assim, as questões ambientais se configuram em um campo de conhecimento, que de acordo com Guimarães, Olabarriga e Tonso (2009), estão intimamente relacionados à complexidade da estrutura social, sendo definida e constituída por uma natureza socioambiental. Esses autores destacam ainda que: “Essas questões socioambientais podem ser entendidas como essencialmente políticas, pois encerram um campo de tomadas de decisões e de relação entre pessoas e grupos sociais que estruturam a organização de cada sociedade” (GUIMARÃES, OLABARRIGA e TONSO, 2009, p. 216).

Diante disso, a EA não atua apenas na transmissão de informações, mas no processo de conscientização, caracterizado pela ação do conhecimento, pela capacidade de fazermos opções, pelos compromissos com o outro e com a vida (LOUREIRO, 2012). Esse autor afirma ainda: “A educação é feita com o outro que também é sujeito, que tem sua identidade e individualidade a serem respeitadas no processo de questionamento dos comportamentos e da realidade” (LOUREIRO, 2012, p. 33).

Logo, reforçamos que a ação conscientizadora é mútua, envolve a capacidade crítica, diálogo, a assimilação de diferentes saberes, e a transformação ativa da realidade e das condições de vida. Portanto, a EA, ainda segundo Loureiro (2012), é por definição portadora de processos individuais e coletivos que contribuem com:

- 1) a redefinição do ser humano como ser da natureza;
- 2) o estabelecimento de uma ética que repense o sentido da vida e da humanidade;
- 3) a potencialização das ações que resultem em patamares distintos de consciência e de atuação política;
- 4) a reorganização das estruturas e currículos escolares em todos os níveis de ensino formal;
- 5) a vinculação de ações educativas formais, não formais e informais em processos de aprendizagem.

Resumindo, a prática educativa “é sim cultural e informativa, mas fundamentalmente política, formativa e emancipatória, portanto, transformadora das relações sociais existentes” (LOUREIRO, 2012, p. 37). Sendo assim:

A ação emancipatória é o meio reflexivo, crítico e autocrítico contínuo, pelo qual podemos romper com a barbárie do padrão vigente de sociedade e de civilização, em um processo que parte do contexto societário em que nos movimentamos, do “lugar” ocupado pelo sujeito, estabelecendo experiências formativas, escolares ou não, em que a reflexão problematizadora da

realidade, apoiada numa ação consciente e política, propicia a construção de sua dinâmica (LOUREIRO, 2012, p. 37).

Posto isso, ao denominarmos Educação Ambiental Emancipatória, podemos incluir denominações como sinônimas ou concepções similares: Educação Ambiental Crítica; Educação Ambiental Popular; Educação Ambiental Transformadora. Independente da denominação utilizada, a essência é a mesma: entender que todas as relações sociais são ambientais. Então, Educação Ambiental crítica, transformadora, socioambiental e popular se refere ao processo de reflexão sobre a vida e a natureza, contribuindo para que possamos nos perceber como inseridos no mundo, por meio de uma única categoria teórico-prática estruturante: educação (LOUREIRO, 2012).

Sendo assim, de acordo com Guimarães (2007), a Educação Ambiental Crítica (EAC) busca compreender a sociedade em uma perspectiva complexa, em que cada uma de suas partes (indivíduos) influencia o todo (sociedade), mas ao mesmo tempo a sociedade influencia os indivíduos. Ainda, segundo este autor, para acontecer transformações significativas, é necessário que aconteçam tanto mudanças individuais (partes) como mudanças na sociedade (todo). Os indivíduos ao atuarem coletivamente na busca por uma sociedade mais sustentável, se transformam, se educam e se conscientizam (GUIMARÃES, 2007). Nesse sentido, a EAC reconhece que nos relacionamos na natureza por meio de ações sociais, ou seja, por meio da cultura, da educação, da classe social, das instituições, da família, pelo gênero, pela etnia, pela nacionalidade, etc.. (LOUREIRO, 2007).

Corroborando nessa mesma perspectiva, Carvalho (2004) salienta que a EAC recusa tanto a crença individualista de que a mudança social ocorre pela soma de mudanças individuais: “se cada um fizer a sua parte”, mas recusa também o sistema social genérico no qual busca por mudanças primeiramente para depois dar lugar às transformações no mundo da vida dos grupos e pessoas. Sendo assim, para a autora, a EAC incide sobre as relações indivíduo-sociedade simultaneamente. “Na educação ambiental crítica esta tomada de posição de responsabilidade pelo mundo supõe a responsabilidade consigo próprio, com os outros e com o ambiente, sem dicotomizar e/ou hierarquizar estas dimensões da ação humana” (CARVALHO, 2004, p. 20). A partir daí, a autora destaca algumas das pretensões da EAC:

- a) Promover a compreensão dos problemas socioambientais e, considerando o ambiente como um conjunto das inter-relações entre o mundo natural e social;
- b) Contribuir para ações mais justas, sustentáveis e solidárias de vida e de relação com a natureza;
- c) Formar uma atitude ecológica que seja sensível a identificação dos problemas que afetam o ambiente em que vivemos;
- d) Implicar os sujeitos da educação com a solução ou melhoria dos problemas através de processos de ensino-aprendizagem;
- e) Atuar no cotidiano escolar ou não, provocando indagações e situações de aprendizagem que evidenciem a resolução de problemas, articulando escola e sociedade;
- f) Construir processos de aprendizagem significativa;
- g) Situar o educador como um mediador das relações socioeducativas que oportunizem novos processos de aprendizagens sociais, individuais e institucionais.

Portanto, a EAC, de acordo com Guimarães (2004), promove ambientes educativos de mobilização dos processos de intervenção sobre a realidade e seus problemas socioambientais, em que, educandos e educadores, por meio de uma cidadania ativa, almejam a transformação da crise socioambiental.

Considerações finais

Procuramos apresentar nesse ensaio teórico porque se faz necessário adjetivar/denominar a Educação Ambiental de “Educação Ambiental Crítica”. Para isso, apresentamos algumas dimensões da EA, bem como sua raiz epistemológica que entende que a problemática ambiental se relaciona diretamente a uma crise da razão, do conhecimento, o que implica em termos diferentes saberes coadunados para enfrentarmos essa crise.

Dessa forma no decorrer do artigo apresentamos um contexto no qual possamos compreender melhor os problemas ambientais através de questionamentos, mas não de maneira superficial, mas pautado por uma epistemologia que embasa o enfrentamento contra a hegemonia preponderante da sociedade, que ao longo da história vem se apresentando por meio de uma lógica promíscua e corrupta.

A EAC enfatiza que o ambiente não deve ser discutido apenas a partir de temas ecológicos e ambientais, mas também são necessárias que estejam presentes nas discussões as questões sociais e culturais. As questões socioambientais nesse sentido deixam de cumprir apenas um processo especulativo, mas cumprem um funcionalismo e uma intencionalidade para uma dada sociedade e assim, abre-se o diálogo para a reflexão e entendimento do fenômeno desejado.

A epistemologia ambiental, diante do exposto ao longo do ensaio, nos aponta que a crise ambiental não está restrita as questões de ecologia, mas é sim uma crise do conhecimento. Por isso a necessidade de interligar, a partir dos diferentes saberes, caminhos que possibilitem a reconstrução do ser, do saber e dos valores culturais nos mais diferentes processos sociais, sejam eles de ordem política, econômica, ecológica ou tecnológica. É preciso vincular em todas as práticas a compreensão das causas dessa crise e buscar alternativas para a reapropriação do mundo de maneira equilibrada, isto é, necessitamos de uma nova relação entre cultura e natureza.

Torna-se indispensável incluirmos discussões que possam evidenciar a necessidade de refletirmos criticamente nossas ações individuais e coletivas na busca de um ambiente (natural e social) mais justo e equilibrado, realçando seus posicionamentos enquanto cidadãos, sujeitos da transformação.

Situar a EAC e a epistemologia ambiental nos permitiram alinhar uma junção teórica em direção de debates, posicionamentos e possíveis ações que possam ser realizáveis, tanto individualmente quanto coletivamente.

Agradecimentos e apoios

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

Referências

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação Ambiental Crítica: nomes e endereçamentos da educação.** In: Identidades da educação ambiental brasileira / Ministério

do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

GOERGEN, Pedro Laudinor. **Teoria e ação no GT educação ambiental da ANPEd:** partilhando algumas suspeitas epistemológicas. Pesquisa em educação ambiental, vol. 5, n. 2. P. 9-30, 2010. Disponível em <<http://www.revistas.usp.br/pea/article/viewFile/55910/59296>>. Acesso em 10 nov. 2015.

FERNANDES, Valdir e SAMPAIO, Carlos Alberto Cioce. **Problemática ambiental ou problemática socioambiental?** A natureza da relação sociedade/meio ambiente. Desenvolvimento e Meio Ambiente, Curitiba, n. 18, p. 87-94. Disponível em: <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs/index.php/made/article/view/13427/9051>>. Acesso em 12 nov. 2015.

GUIMARÃES, Mauro. Educação Ambiental Crítica. In: **Identidades da educação ambiental brasileira.** Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

GUIMARÃES, Mauro. Educação ambiental: participação para além dos muros da escola. In: **Vamos cuidar do Brasil:** conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral da Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.

GUIMARÃES, Mauro; OLABARRIAGA, Néri; TONSO, Sandro. A pesquisa em políticas públicas e educação ambiental. In: **Pesquisa em Educação Ambiental**, Rio Claro, v. 4, n. 2, p. 215- 227, 2009.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. Para que a Educação Ambiental encontre a Educação. Diretoria da Educação Ambiental/ Ministério do Meio Ambiente. Brasília, 2003. In: LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental.** – 4. Ed. – São Paulo: Cortez, 2012.

LEFF, Enrique. **Aventuras da Epistemologia Ambiental:** da articulação das ciências ao diálogo de saberes. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2012.

LEFF, Enrique. **Complexidade, racionalidade ambiental e diálogo de saberes.** Educação e Realidade, v. 34, n. 3, p. 17-24, 2009. Disponível em <<http://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/viewFile/9515/6720>>. Acesso em 12 nov. 2015.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental.** – 5. Ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. Educação Ambiental Crítica: Contribuições e desafios. In: **Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola**. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral da Educação Ambiental; Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.

LOUREIRO, Carlos Frederico B. **Trajetória e Fundamentos da Educação Ambiental**. – 4. Ed. – São Paulo: Cortez, 2012.